



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Despachante Aduaneiro”.

Autor: Vereador João Morales

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Despachante Aduaneiro”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2023.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de abril é celebrado o dia do despachante aduaneiro, uma das profissões mais antigas e importantes do comércio exterior brasileiro. Sua origem está ligada à atividade exercida na época pelos caixeiros que ficavam responsáveis por despachar as mercadorias importadas, por volta de 1850 com a publicação do Primeiro Código Comercial, promulgado por Dom Pedro II.

Essa data passou a ser comemorada a partir do ano de 2006, após uma resolução da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, no dia 06 de maio, oficializando assim a data.

Desde o início, a profissão de despachante aduaneiro passou por diferentes regulações, até chegar a seu momento atual. Nesses quase 175 anos de história, eles exerceram papel importante para o mercado de importação e exportação de mercadorias.

Ao mencionarmos esses profissionais, é necessário entender a grandeza de sua representatividade, voltada à simplificação dos desembaraços aduaneiros, ao cumprimento das normas legais, e, por consequência, a diminuição dos custos aos empresários do setor.

O Dia Nacional do Despachante Aduaneiro, e agora, com a aprovação do presente Projeto de Lei, também o Dia Municipal do Despachante Aduaneiro, devem ser lembrados como um marco na valorização de categoria perante a sociedade, e, portanto, comemorado com muito orgulho e alegria.